

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO N° 5.017, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 2.735.800,77"

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, nos termos do Artigo 6º, Inciso I, da Lei n° 2.218 de 05 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.735.800,77 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos), destinado a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
01.01.00.01.122.7005.2258.31.90.11.00		R\$ 135.800,77

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.30.00	Material de Consumo	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.30.00		R\$ 200.000,00

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.36.00		R\$ 400.000,00

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.39.00		R\$ 500.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
01.01.00.01.122.7005.2258.44.90.51.00		R\$ 500.000,00

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
1071	Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
01.01.00.01.122.7005.1071.44.90.51.00		R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no Artigo 4º, Incisos I e II da Lei nº 2.218 de 05 de dezembro de 2013.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 de junho de 2014.



JACI TADEU DA SILVA
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de junho de 2014.



Dr. FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças e Controladoria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Tesouraria/Contabilidade
Ofício nº 004/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SP

Assunto REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne determinar as reduções das dotações nos valores abaixo, conforme Decreto 5.017 de 11 de Junho de 2014.

<u>Ficha 03 - 01.122.7005.2258 - 3.1.90.11.00</u>	R\$ 135.800,77
<u>Ficha 06 - 01.122.7005.2258 - 3.3.90.30.00</u>	R\$ 200.000,00
<u>Ficha 08 - 01.122.7005.2258 - 3.3.90.36.00</u>	R\$ 400.000,00
<u>Ficha 09 - 01.122.7005.2258 - 3.3.90.39.00</u>	R\$ 500.000,00
<u>Ficha 10 - 01.122.7005.2258 - 4.4.90.51.00</u>	R\$ 500.000,00
<u>Ficha 12 - 01.122.7005.1071 - 4.4.90.51.00</u>	R\$1.000.000,00
Total.....	R\$ 2.735.800,77

Sem mais para o momento,

Firmamos o presente.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de Junho de 2014


Cleber Colaço dos Santos
Contador


Drº Paulo Rogério de Almeida
PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engº Jaci Tadeu da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI
NESTA

RECEBI
25/06/14
Secretaria de Governo
Dayane